



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 010/2022 – C.G.S. – Cláudia Gomes de Souza

Cocalzinho de Goiás, 02 de DEZEMBRO de 2022.

APROVADO A Secretária para Providenciar EM <u>07</u> / <u>12</u> / <u>2022</u>  PRESIDENTE
--

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE O CALÇAMENTO EM PONTOS NECESSÁRIOS NO DISTRITO DE GIRASSOL”.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

O Poder público municipal, pode estar colaborando, contemplando os moradores de todo o município com infraestrutura, onde o Distrito carece de certas obras para melhorias à população, onde foi notório a satisfação quando executado estes serviços para toda a população, em especial os comerciantes, que com o calçamento tem condições de manterem seus comércios mais organizados, limpos e agradáveis a seus clientes, bem como os imóveis residenciais.

No entanto, há demais pontos que necessitam desta obra, onde a população necessita de ser contemplada e beneficiados com esta infraestrutura básica e fundamental, a qual o Poder Executivo pode realizar o planejamento e execução, abrangendo assim estabelecimentos, escolas, residências, levando qualidade de vida, saúde, limpeza, aos moradores.

Sendo assim solicitamos que seja realizado o calçamento dos pontos do Distrito de Girassol, que ainda não foram contemplados, em especial, os seguintes:

a) Sexta avenida, até o bar do senhor *Joaquim da Venda*.

b) Aos arredores do CEMEI Osvaldo Felício de Oliveira.

Proto. nº <u>612/22</u> Em <u>07/12/22</u> às <u>08:18</u> horas CÂMARA MUNICIPAL COCALZINHO DE GOIÁS <i>Ducyenne</i>
--

Cabível enaltecer não só a necessidade do calçamento, mas que ambos sejam amplos, largos e com sinalização e adaptação para deficientes, físicos, visuais, dentre outros.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois. (02/12/2022)



Cláudia Gomes de Souza
Vereadora - PL



Sebastiana Ferreira da Costa
Vereadora - PSD



Clarindo da Silva Moreira
Vereador - PL



Robson Castro da Silva
Vereador - PSD



Reginaldo Machado da Costa
Vereador - PL



Francisco P. Madureira
Vereador - PSD



Valdeir Rodrigues - (DECA)
Vereador - UB



Willian de Oliveira
Vereador - UB